



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#municios200anos

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 150/2021
Pregão Eletrônico n.º 97/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.495/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: LAUNE SOLUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.271.935/0001-70, com endereço à Rua Rio Canguiri, 151, Weissopolis, Pinhais/PR, representada por Michele Rempel Schualtz, inscrita no CPF n.º 041.906.329-37.

Resolvem, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato administrativo n.º 1.495/2021, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:

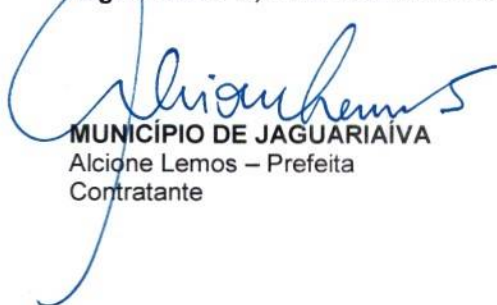
CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- a) **Prorrogar** o prazo de vigência contratual a partir de **08/09/2024 até 08/09/2025**, conforme justificativa no Processo n.º **10436/2024**, para fins de manutenção dos equipamentos da lavanderia do Hospital Carolina Lupion.
- b) **Valor Anual do Contrato: R\$. 29.760,00** (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

Digitally signed by LAUNE SOLUCOES
LTDA:24271935000170
DN: cn=LAUNE SOLUCOES
LTDA:24271935000170, o=BR, ou=CP-
Brasil, ou=Certificado P.J A1,
email=contato.laune@gmail.com
Date: 2024.09.18 14:53:05 -03'00'

LAUNE SOLUÇÕES LTDA.
Contratada.


Amália Cristina Alves.
Secretária de Saúde.

Testemunhas:

